



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 073/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 084/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE JUNHO DE 2007

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREF. MUNICIPAL.

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PARCELAR A DÍVIDA JUNTO A EMPRESA J. V. OLIVEIRA – COMÉRCIO DE PNEUS, PARA OS FINS QUE INDICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



MENSAGEM Nº 085/2007

Tabuleiro do Norte, 24 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Pela presente Mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia “**CASA DO POVO**”, o Projeto de Lei Nº 084, de 24 de maio de 2007, que prevê o PARCELAMENTO da dívida junto a Empresa J. V. OLIVEIRA – Comércio de Pneus, que se encontra em atraso em nosso Município, conforme notas de empenho anexas.

A proposição tem como objetivo parcelar a dívida junto a Empresa J. V. OLIVEIRA – Comércio de Pneus, posto os gestores anteriores não terem feitos os respectivos pagamentos, prejudicando assim o Erário Público refletindo diretamente nessa administração, que objetiva, na forma da lei, restabelecer de vez o crédito do Município.

Nestas condições, esperamos contar com a disposição e a colaboração de Vossa Excelência e demais Pares dessa Casa Legislativa na apreciação da presente matéria.

Sem mais, aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

*Recebido em
25.05.2007
[Handwritten signature]*

Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



Expediente lido na
Sessão de 25/05/2007
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº. 084/2007

DE 24 DE MAIO DE 2007.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PARCELAR A DÍVIDA JUNTO A EMPRESA J. V. OLIVEIRA – COMÉRCIO DE PNEUS, PARA OS FINS QUE INDICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **PARCELAR** a dívida do Município de Tabuleiro do Norte junto a Empresa J. V. OLIVEIRA – Comércio de Pneus, CNPJ: 36.035.708/0001-62, posto os gestores anteriores, não terem realizado os respectivos pagamentos.

Art. 2º - Objetivamos com isso restabelecer de vez o crédito do Município, tentando não deixar nenhuma dívida do Município sem parcelamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 24 de maio de 2007.

Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Recebido em
25.05.2007
Almeida

Governando com o povo

NOTA DE EMPENHO

03020002
 DATA: 03/02/04
 CÂMARA MUNICIPAL - CEARÁ - TABULEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
 GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 Exercício de 2004

MODALIDADE: ordinária

INTERESSADO

CREDOR..... J V OLIVEIRA - COMERCIO DE PNEUS
 ENDEREÇO... ROD BR 116 KM 14 No 4910-MESSEJANA-FORTALEZA-CE 60871-020
 C.G.C..... 35.035.708/0001-62 FONE (085) 229-2377
 C.B.F..... 06.857.961-6

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA..... 03 01. SEC DE INFRA-ESTRUTURA
 FUNC.PROGRAMATICA 04 122 052 2.012 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

CATEGORIA ECONOMICA..... 3.3.90.30.02 MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS.... despesa fixada LICITAÇÃO.. não atinge lic.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONIVEL
38.512,42	2.302,00	36.210,42

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS AO VEICULO MERCEDES/PIPA, DE PLACA No HVF-6557, DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, DESTA MUNICIPIO.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	4,00	UNIDADE	PNEU 900X20	540,00	2.160,00
002	1,00	UNIDADE	CÂMARA DE AR 900X20	70,00	70,00
003	4,00	UNIDADE	PROTECTOR R20	18,00	72,00

TABULEIRO DO NORTE, 03 de Fevereiro de 2004.

Autorizo

ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA NETO
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MAIARD DE ANDRADE
 ORDENADOR DA DESPESA



NOTA DE EMPENHO 0302/04

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Exercício de 2004

MODALIDADE: ordinário

INTERESSADO

CREDOR..... J V OLIVEIRA - COMERCIO DE PNEUS
ENDEREÇO.. ROD BR 116 KM 14 Nº 4910-MESSEJANA-FORTALEZA-CE 60871-020
C.G.C..... 35.035.708/0001-62 FONE (085) 229-2377
C.G.F..... 06.857.961-6

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA..... 03 01. SEC DE INFRA-ESTRUTURA
FUNC.PROGRAMATICA 04 122 052 2.012 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTU

CATEGORIA ECONOMICA..... 3.3.90.30.02 MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS.... despesa fixada LICITAÇÃO.. não atinge lic.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO DISPONIVEL
44.162,42 5.650,00 38.512,42

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADO A PA MECANICA 930-R, DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, DESE MUNICIPIO.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	2,00	UNIDADE	PNEU 17.5X25	2.440,00	4.880,00
002	2,00	UNIDADE	CAMARA DE AR 17.5X25	280,00	560,00
003	2,00	UNIDADE	PROTECTOR 175X25	105,00	210,00

TABULEIRO DO NORTE, 03 de Fevereiro de 2004.

Autorizo

ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA NETO
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MAIARD DE ANDRADE
ORDENADOR DA DESPESA

J. V. OLIVEIRA

COMÉRCIO DE PNEUS

ROD. BR 116, 4910 - KM 14 - MESSEJANA
FAX: (85) 274-5592 - FONES: (85) 274-5377 / 274-4014
FORTALEZA - CEARÁ

NOTA FISCAL Nº

SAÍDA
 ENTRADA

Nº



CNPJ
35.035.708/0001-62
INSC. ESTADUAL
06.857.961-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
20/08/2006

DATA DA EMISSÃO
06.02.04

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
06.02.04

HORA DA SAÍDA

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
CNPJ/CPF: 09.891.682/0001-19
ENDEREÇO: Rua Padre Cliverio, 4605
Bairro/Distrito: Centro
CEP: 62.960-000
MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte
FONE/FAX:
UF: CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.646-5

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR DO IPÍ
Pneu 17.5x25			UN	02	2440,00	4.880,00			
Câmara de Ar 17.5x25			UN	02	280,00	560,00			
Protetor, 17.5x25			UN	02	105,00	210,00			
Pneu 900 x20			UN	04	540,00	2.160,00			
Câmara 900 x20			UN	01	70,00	70,00			
Protetor R20			UN	04	18,00	72,00			

Certifico que os materiais constantes da presente Nota Fiscal foram recebidos e registrados no Almoarifado
Em 06/02/2004
Chefe de Almoarifado

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS "ICMS pago em substituição tributária" valor do ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.952,00
VALOR DO PRETE conforme decreto 22.878/93 de 11.11.00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPÍ	VALOR TOTAL DA NOTA 7.952,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

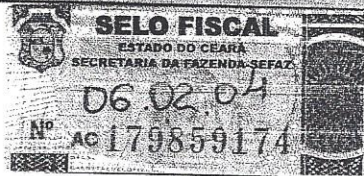
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA A PRAZO

VALOR À VISTA VALOR FINAL

pag.: 22/02/04
23/03/04

ESCREVER A DATA DA SAÍDA/ENTRADA DAS MERCADORIAS SOBRE O SELO



REPETIR A SÉRIE E O NÚMERO DO SELO ACIMA

AC179859174

FRANCISCA NELLY DOS SANTOS SILVA - RUA JOSÉ HIPOLITO, 215 - Loja 01 - MESSEJANA - FORTALEZA - CNPJ 41.654.419/0001-44 - CGF 06.911.488-9
06 Bts. NF 1 - 25x4 de 2051 à 2200 - AIDF 25486/2003 de 20/08/2003 - PAIDF 713068 - VÁLIDO ATÉ 20/08/2006.

Recebi (emos) de **J. V. OLIVEIRA**, os produtos constantes desta Nota Fiscal NF nº

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº

2124



As Comissões de Legislação, Justiça e Redação
Final e de Finanças e Orçamentos
para relatar e oferecer o respectivo parecer

Sala das Sessões 11 / 06 / 2007

Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Expediente do nº
25/06/2007
Secretaria (a)

PROCESSO Nº 073/2007
RELATORA: VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 084/2007
PARECER Nº 008/2007

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 084/07, de 24 de maio de 2007, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a parcelar a dívida junto à Empresa JV Oliveira – Comércio de Pneus, para os fins que indica.

O Projeto ora em destaque foi encaminhado a esta Casa, na forma regimental, em data de 25 de maio de 2007, tendo sido lido no Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 01 de Junho de 2007..

De acordo com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da presente proposição às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, para a elaboração de seus respectivos pareceres técnicos.

Provocada a se manifestar esta Comissão entende que a proposição reveste-se da legalidade devida, uma vez que se trata do pagamento de despesas classificadas como "Restos a Pagar", provenientes da gestão passada, e que carecem que sejam sanadas para viabilizar o restabelecimento de crédito para o município.

Contudo, para atender dispositivos da legislação vigente, faz-se necessária a apreciação e aprovação de autorização legislativa para o Executivo firmar o referido parcelamento.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ante o exposto, cumpridas todas as exigências legais esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 13 de Junho de 2007.

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora-Presidente

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 073/2007

RELATORA: VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 084/2007

PARECER Nº 006/2007

Expediente lido na
Sessão
15/06/2007
Secretário(a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 084/07, de 24 de maio de 2007, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a parcelar a dívida junto à Empresa JV Oliveira – Comércio de Pneus, para os fins que indica.

O Projeto ora em destaque foi encaminhado a esta Casa, na forma regimental, em data de 25 de maio de 2007, tendo sido lido no Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 01 de Junho de 2007..

De acordo com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da presente proposição às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, para a elaboração de seus respectivos pareceres técnicos.

Provocada a se manifestar esta Comissão opina pelo seu acatamento e aprovação, uma vez que se trata do pagamento de despesas classificadas como "Restos a Pagar", com respaldo na legislação pertinente, ressaltando-se que por conta disso não haverá maior impacto nas finanças do município.

É o Parecer!



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação



Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 13 de Junho de 2007.

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora-Presidente

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Vice-Presidente

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA
Membro



21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 084/2007 oriundo do Poder Executivo Municipal.

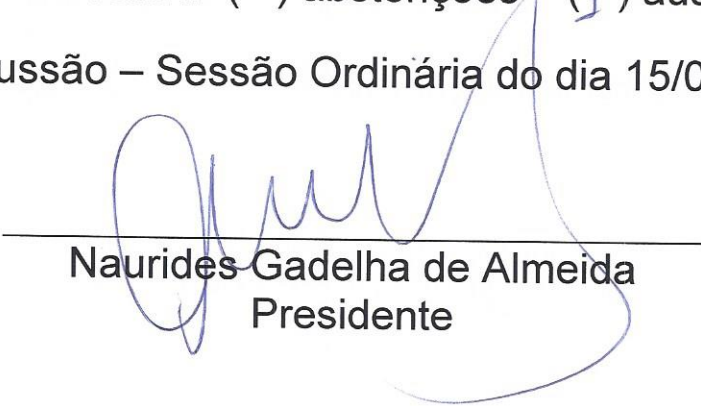
OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a parcelar a dívida junto a Empresa J. V. Oliveira – Comércio de Pneus, para fins que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA				X
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 15/06/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 084/2007 oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a parcelar a dívida junto a Empresa J. V. Oliveira – Comércio de Pneus, para fins que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 22/06/2007.

Lindalva Batista Linhares
1ª Vice-Presidente
No exercício da Presidência